

ESTAMOS CONTRATANDO

A Tabocas está com diversas vagas para pessoas com deficiência (PCD).



Os interessados deverão enviar o currículo para o e-mail andrea.luz@tabocas.com.br, com o assunto: Vaga PCD.



tabocas.com.br

MAX TERRAPLENAGEM



(42) 3677-2581 / 9967-7504
Rua Serafim Ribas Sobrinho, 168 - Lindouro - Pinhão/PR
maxmauricio@yaho.com

M Souza FERRAGENS



3677-2581 / 9805-3963
esquadriamsouza@yahoo.com.br
Rua Serafim Ribas Sobrinho, 168 - Lindouro - Pinhão - PR

FATOS on line
Acesse: www.jornalfatos.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA EXECUTIVA.

GESTÃO 2020 -2022

O Presidente da ACIAP – Associação Comercial e Empresarial de Pinhão, no uso de suas atribuições legais, (art.69), deixa público que convoca seus associados efetivos (art.15 letra "b"), aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições do novo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da ACIAP para o biênio 2020/2022, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Estatuto da Entidade, e o disposto no presente Edital.

- a) Poderão exercer o direito de votar e ser votado os associados que estiverem regularmente filiados a Aciap há mais de 6 (seis) meses, quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos, (art.74).
- b) As inscrições das chapas serão feitas junto à Secretaria da Aciap, sita à rua João Ferreira da Silva, 100, cidade de Pinhão – Paraná, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente até às 17h00min do dia 06 de abril de 2020, mediante preenchimento de requerimento para concorrer à eleição no dia 14 de abril de 2020 das 14h00min às 18h30min.(Art.70).
- c) O pedido de registro, em ofício assinado pelo candidato a presidente, contendo as assinaturas todos os candidatos da chapa, sendo vetada a inclusão de um mesmo candidato em mais de uma chapa, (art. 70 inciso II).

Pinhão, 10 de março de 2020

Naor Coelho

Presidente ACIAP

Cnpj: 79.321.469/0001-82

Rua João Ferreira da Silva,87 – 85170-000 I Pinhão – Paraná
Telefone: (42) 3677-1520 – aciap.pho@gmail.com - www.acepinhao.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-018 FOLHA 277 TERMO 004762

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.762

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RONÂN KAIQUE SVIERCOWSKI e ANALICE FERREIRA GONÇALVES.

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 17 de março de 2000, profissão auxiliar mecanico, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Pedro Alexandrino, 33, Araucária, em Pinhão-PR, CEP.: 85.170-000, filho de ROBERTO CARLOS ROSA SVIERCOWSKI e de EDICLEIA DE CAMARGO SVIERCOWSKI, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, ele motorista, nascido em 11/09/1969, com 50 anos de idade, email : não consta, ela professora, nascida em 06/03/1976, com 44 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua Pedro Alexandrino, 33, Araucária, em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de RONÂN KAIQUE SVIERCOWSKI.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 24 de junho de 1998, profissão vendedora, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua São Jorge, 26, São Cristóvão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filha de GENESIO ANTONIO GONÇALVES e de DIRLENE FERREIRA GONÇALVES, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, ele aposentado, nascido em 20/11/1960, com 59 anos de idade, email : não consta, ela servente, nascida em 21/03/1967, com 52 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua São Jorge, 26, São Cristóvão em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de ANALICE FERREIRA GONÇALVES SVIERCOWSKI.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 12 de março de 2020, e com termino em 27 de março de 2020

Pinhão-PR, 12 de março de 2020.

Leslie de Fátima Santos
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-018 FOLHA 277 Vº TERMO 004763

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.763

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: LUCAS MATEUS DE ASSIS e GEILA APARECIDA SANTOS RODRIGUES.

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 26 de novembro de 1996, profissão agricultor, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Povoado Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filho de VIRCEU NUNES DE ASSIS e de SELMA COSTA DOS SANTOS, brasileiros, casados, agricultores, ele natural de Pinhão/PR, nascido em 06/11/1965, com 54 anos de idade, email : não consta, ela natural de Ortigueira/PR, nascida em 06/08/1980, com 39 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Povoado Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de LUCAS MATEUS DE ASSIS.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 29 de dezembro de 1997, profissão agricultora, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Povoado Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filha de AUGUSTINHO RODRIGUES e de NIZENE DE FÁTIMA SANTOS, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, agricultores, ele nascido em 11/08/1964, com 55 anos de idade, email : não consta, ela nascida em 09/06/1981, com 38 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Povoado Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de GEILA APARECIDA SANTOS RODRIGUES.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 12 de março de 2020, e com termino em 27 de março de 2020

Pinhão-PR, 12 de março de 2020.

Leslie de Fátima Santos
Escrevente

COVID-19

Corona vírus chegou ao Paraná

Foto: AEN



Governador Carlos Massa Ratinho Junior fazendo o anuncio de diversas medidas para conter o avanço do Covid-19

No dia 28 de fevereiro o Brasil passou a fazer parte do grupo dos países que a pandemia do coronavírus-covid-19 atingiu. Até o momento do fechamento dessa edição na quinta-feira, 19 de março, o país registrava 428 casos confirmados, 11.278 casos suspeitos e 4 mortos, todos no estado de São Paulo.

O Ministério da Saúde declarou que nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro a transmissão do covid-19 já estava na fase comunitária, ou seja, já não é mais possível descobrir como os pacientes foram infectados.

Porém, no dia 3 de fevereiro, o Ministério já havia se adiantado e dado o primeiro passo de combate à doença decretando estado de emergência em saúde pública no país. Isso serviu para antecipar estratégias de contenção do problema, que traz sintomas como falta de ar, tosse e desconforto no peito.

IBGE SUSPENDE CENSO 2020

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, realizará esse ano o Censo Demográfico, em função das orientações do Ministério da Saúde relacionadas ao quadro de emergência de saúde pública causado pelo COVID-19, o IBGE decidiu adiar a realização do Censo Demográfico para 2021.

A decisão leva em consideração a natureza de coleta da pesquisa, domiciliar e predominantemente presencial, com estimativa de visitas de mais de 180 mil recenseadores a cerca de 71 milhões de domicílios em todo o território nacional.

O processo seletivo para contratação de recenseadores e supervisores está suspenso. Candidatos que já efetuaram pagamento de inscrição serão reembolsados conforme orientações a serem publicadas nos próximos dias, comunicou o IBGE em forma de nota em seu

site oficial.

PARANÁ

No dia 12 de março o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, informou que o Paraná registrava seis casos de coronavírus, cinco pessoas moradoras de Curitiba e uma de Cianorte. Em todos os casos os pacientes foram contaminados durante viagem ao Exterior.

No dia 19, data de fechamento da edição, segundo boletim da Secretaria de Estado da Saúde – Sesa, o Paraná estava com 23 casos confirmados, porém, todos importados, assim o Paraná ainda não havia entrado na fase da transmissão comunitária. Além disso, 291 casos foram notificados e outros 146 ainda aguardam resultados. As cidades onde foram registrados os casos são: Curitiba 17, Cianorte 2 e um caso em Campo Largo, Londrina, Foz do Iguaçu e Maringá.

MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNADOR

No dia 16, segunda-feira, o governador Carlos Massa Ratinho Junior, anunciou medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus-covid19, entre elas, a suspensão das aulas da rede de ensino do estado e das universidades estaduais e particulares a partir do dia 20 de março por tempo indeterminado.

Foram suspensas as visitas a teatros, cinemas, bibliotecas, museus e outros eventos artísticos e culturais; e hospitais, penitenciárias e centro de socioeducação, por tempo indeterminado. Recomendou a suspensão dos eventos públicos ou particulares de qualquer natureza, com reunião de público acima de 50 pessoas.

Foi concedido regime de trabalho remoto ou escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos nas repartições públicas. Nesse ponto, obrigatório o trabalho remoto aos servidores públicos acima de 60

anos, com doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes, lactantes; e aos servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas e regressos de localidades onde o surto tenha sido reconhecido no prazo de 14 dias. Na impossibilidade técnica de conceder trabalho remoto a esses servidores, eles deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração ou subsídio.

A Secretaria da Fazenda fará contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentário sejam redirecionados para a prevenção e combate do COVID-19.

As secretarias de Saúde, Agricultura e Segurança Pública vão desenvolver operação nas fronteiras do Estado para orientação, averiguação e monitoramento da movimentação de pessoas nos limites geográficos estaduais.

NO DIA 18 MAIS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO

Buscando prevenir que o coronavírus se espalhe e o estado passe para a fase comunitária de contágio, ou pelo menos que ela seja mais branda possível, o governador decretou o fechamento das fronteiras, emitido na noite de quarta-feira, 18 e determinou a suspensão do transporte coletivo rodoviário de passageiros com origem em todos os estados do país e Distrito Federal.

FRONTEIRAS FECHADAS POR 14 DIAS

A suspensão vale inicialmente por 14 dias, mas pode ser prorrogada. “É uma precaução da nossa parte para evitar que portadores da doença fiquem entrando e saindo do Paraná”, explicou Ratinho Junior.

Entre as ações está prevista a implantação de postos de monitoramento das fronteiras, divisas, portos, aeroportos e rodoviárias estaduais.

A normativa estabeleceu que

a tripulação e os passageiros oriundos de embarcações estrangeiras que desembarquem nos portos do Paraná possam ser abordados por agentes públicos para a averiguação das condições de saúde. Isso vale para quem desembarcar em aeroportos e portos do Estado.

OS AEROPORTOS

Ratinho Junior afirmou também que o Estado está solicitando para as autoridades aeroviárias federais a restrição de voos com partidas de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Distrito Federal.

Da mesma forma, explicou Ratinho Junior, o Estado já solicitou ao governo federal reforço na fiscalização das fronteiras do país, impedindo a entrada pelo Paraná de pessoas vindas do Paraguai e Argentina. “O momento é duro, mas com todos juntos vamos vencer o coronavírus”, disse ele.

GOVERNADOR PEDE COMPREENSÃO AOS PARANENSES

Durante o pronunciamento, o governador voltou a pedir solidariedade e compreensão por parte da população paranaense. Reforçou que não é necessária uma corrida desenfreada aos supermercados porque o Paraná está bem servido em relação ao estoque de alimentos, com as indústrias instaladas no Estado mantendo o nível normal de produção.

“É um momento de solidariedade e ajuda mútua, sem pânico. E de entender que o foco precisa estar na terceira idade, os mais suscetíveis ao coronavírus”, comentou. “Lavar as mãos, se possível usar álcool gel e evitar aglomerações. São essas atitudes essenciais para combater a doença”, acrescentou o governador.

ACOMPANHE AS NOTÍCIAS PELO FATOS DO IGUAÇU

O leitor pode encontrar todos os dados e boletins que tem sido enviado pela Secretaria de Estado da Saúde – Sesa, do Ministério da Saúde, bem como dos órgãos oficiais municipais de Pinhão e Reserva do Iguaçu, www.jornalfatos.com.br ou pela fanpage [facebook.com/JornalFatos](https://www.facebook.com/JornalFatos)

Jairo Auto Peças

PROMOÇÃO DE BATERIAS A PARTIR DE R\$169,00 à vista

BOSCH, Supert, ELITE

Rua Exp. Amarelo nº 163 - Bairro Azaléia - Pinhão - PR

(42) 3677-1188 / 99980-5559 / 99805-3906

BASILIO & TAVARES
Advogados Associados

Paulo Cezar Basilio
OAB/PR 65.164
(42) 99967.9793
pcbasilio20@hotmail.com

Leonardo Toledo Tavares
OAB/PR 87.389
(42) 99936.9248
leoltavares@yahoo.com.br

Av. Trifon Hanyecz, 215 - Sala 3
Centro - Pinhão - PR

balfar SOLAR
INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA

PAINEL SOLAR FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA GERA MAIS ENERGIA

VENDA/MONTAGEM DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS

INSTALAÇÕES ELÉTRICA INDUSTRIAIS

CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO INTERNAS DE BAIXA OU MÉDIA TENSÃO

Vanderlei Ap. Sioni
ENGENHARIA ELETROMECÂNICA
(42) 99931-9843

FRANCISCO CARLOS CALDAS
ADVOGADO - OAB/PR nº 8.398

(42) 3677-1164 / 99965-8138

E-mail: advogadofranca1@yahoo.com.br

Maior atuação/experiência: área CÍVEL (questões de Terras, Imóveis, Inventários, Usucapiões) e FAMÍLIA

Advogado desde 1979; em Pinhão, desde 09/03/1981.

ATENDEMENTO COM HORÁRIO AGENDADO!

Escritório: Rua XV de Dezembro, 173
São José - CEP 85170-000 - Pinhão/PR
(Próximo ao Fórum Local)